DECRETO Nº 120

de 08 de abril de 2014

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Walter André Gomes."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do Vereador Vladimir Ferreira, outorga ao Senhor Walter André Gomes, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em